



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 075/2024

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR) E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II do Regimento Interno desta egrégia Casa, que o Projeto de Lei nº 034/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências", seja deliberado em **única discussão e votação** na próxima Sessão Ordinária.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Piumhi/MG, 14 de novembro de 2024.




REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente – CLJR


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CFO


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente – CFO e Secretário/ Relator da CLJR


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Suplente da CLJR e Secretário/Relator da CFO